

IDEIASNET S.A.
C.N.P.J./M.F. nº 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. nº 3.330.016.719-6
COMPANHIA ABERTA
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2009

(1) DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 30 dias do mês de outubro de 2009, às 15 horas, reuniram-se através de conferência telefônica nos termos do art. 15, parágrafo 4º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração da IDEIASNET S.A.

(2) MESA: Assumiu a presidência o Sr. George Eduardo Rheingantz Ellis, que nomeou a mim, Luis Alberto Monteiro Lobato Reategui para secretariá-lo.

(3) PRESENÇA: Todos os conselheiros da Companhia foram devidamente convocados para a presente assembléia, nos termos do art. 15, § 1º do Estatuto Social da Companhia.

(5) ORDEM DO DIA:

(i) Aprovação da renúncia do membro suplente do Conselho de Administração, o Sr. Bernardo Augusto Passarelli da Costa e Silva; **(ii)** Aprovação da constituição de garantia em favor da Padtec S.A.; **(iii)** Recomendação do cancelamento da totalidade das ações de emissão da Ideiasnet S.A. que estejam em tesouraria; e **(iv)** Aprovação dos termos da convocação da próxima AGE.

(6) DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA MAIORIA DOS MEMBROS DO CONSELHO:

(i) Foi aprovada a renúncia, apresentada em 22/10/2009, do membro suplente do Conselho de Administração o Sr. **Bernardo Augusto Passarelli da Costa e Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, com escritório na Av. Rio Branco, 110 – 39º e 40º andares, inscrito na OAB/RJ sob o nº 118.520 e no CPF/MF sob o nº 077.733.387-28;

(ii) A Padtec comunicou à Diretoria da Ideiasnet que encontrou alternativas para financiamento, com taxas mais adequadas, motivo pelo qual retirou a solicitação de outorga pela Ideiasnet de garantia. Desta forma, os conselheiros nada mais tem a decidir sobre o presente assunto.

(iii) Foi aprovado, com abstenção do Sr. Carlos Mario de Almeida, a recomendação do cancelamento, sem redução do capital social, de 4.168.200 (quatro milhões cento e sessenta e oito mil e duzentas) ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria (as “Ações”), adquiridas pela Officer Distribuidora de Produtos de Informática S.A. (a “Officer”) conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 18/09/2008.

(iv) Foi aprovada, com abstenção do Sr. Carlos Mario de Almeida, a convocação de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 19/11/2009, nos termos a seguir:

“(i) Aprovar o cancelamento, sem redução do capital social, de 4.168.200 (quatro milhões cento e sessenta e oito mil e duzentas) ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, adquiridas pela Officer Distribuidora de Produtos de Informática S.A. (a “Officer”) conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 18/09/2008; (ii) Aprovar as renúncias apresentadas pelos membros do Conselho de Administração, os Srs.: (a) Manoel Horácio Francisco da Silva; (b) Cassius Schymura; e (c) Bernardo Augusto Passarelli da Costa e Silva; e (iii) Ratificar e homologar a emissão de 180.375 (cento e oitenta mil trezentas e setenta e cinco) novas ações, tendo em vista os eventos mencionados, alterando o art. 5º do Estatuto Social.”

(7) ENCERRAMENTO: Findos os assuntos da Reunião do Conselho de Administração da IDEIASNET S.A., e nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2009. Assinaturas: George Eduardo Rheingantz Ellis, Presidente, Luis Alberto Monteiro Lobato Reategui, Secretário, Luiz Eduardo Barenne de Lima Rocha, Dilson Del Cima de Alvarenga Menezes, Carlos Mario de Almeida, Fabio José Cavanha Gaia, Antônio Batista Coury Junior . Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

GEORGE EDUARDO RHEINGANTZ ELLIS
PRESIDENTE DA MESA

LUIS ALBERTO MONTEIRO LOBATO REATEGUI
SECRETÁRIO DA MESA